

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Companhia de Saneamento Municipal
Lei Orçamentária Anual



SIGLA	ÓRGÃO	TITULAR	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CESAMA	● Administração Indireta ● Empresa pública com autonomia financeira e administrativa ● Compõe, juntamente com o DEMLURB, o nível de Implementação Descentralizada de Políticas Setoriais vinculadas a SG	● André Borges de Souza ● Diretor-Presidente	● Presidência (Assessorias: Comunicação; Jurídica e Procuradoria; Planejamento e Controladoria; Tecnologia da Informação; Técnico Operacional) ● Diretoria Financeira e Administrativa (Gerências: Administrativa; Financeira e Comercial) ● Diretoria Técnico Operacional (Gerências: Projetos e Obras; Técnica; Operacional)
Legislação	● Lei nº 1.873 de 1º de agosto de 1963 ● Decreto nº 579 de 22 de janeiro de 1964 ● Lei nº 2.139 de 11 de novembro de 1964 ● Lei nº 2.460 de 22 de março de 1966 ● Lei nº 2.507 de 18 de maio de 1966 ● Lei nº 2.513 de 25 de maio de 1966 ● Decreto nº 733 de 30 de janeiro de 1967 ● Lei nº 3.170 de 12 de fevereiro de 1969 ● Lei nº 3.440 de 06 de maio de 1970 ● Lei nº 7.762 de 12 de julho de 1990		

• **Atribuições**

- Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas, de direito público ou privado, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação do sistema público de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário.
- Desenvolver ações que contribuam para a preservação do meio ambiente, em especial dos recursos hídricos disponíveis no município e trabalhar para a despoluição do rio Paraibuna.
- Estar permanentemente atentos a um programa de redução de perdas físicas e financeiras buscando além do equilíbrio econômico-financeiro, o atendimento e satisfação do usuário, com a qualidade dos serviços prestados e a prática de tarifas justas e adequadas.
- Desenvolver programa que vise o fortalecimento institucional da Cesama e do Governo Municipal.
- Desenvolver programas que promovam a transparência das ações realizadas pela Cia, buscando com isto metas de desempenho para avaliação e aplicação de direções empresariais.
- Operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água potável e esgoto sanitário.
- Promover estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento dos serviços e manter intercâmbio com entidades que atuem no campo do saneamento.
- Prestar serviços vinculados à sua finalidade a terceiros, mediante contratação, inclusive em outros municípios.
- Exercer quaisquer outras atividades e pesquisas relacionadas à preservação dos cursos d'água do Município, bem como as relacionadas com os sistemas públicos de água potável e esgoto sanitário compatíveis com suas finalidades.



PREVISÃO DE INVESTIMENTOS – 2021

(em R\$ 1,00)

1 - Receitas Estimada para Investimentos	37.609.373	54.997.560	92.606.933
1.1 - Recursos Próprios		54.997.560	
1.2 - Recursos de Terceiros (onerosos e não onerosos)	37.609.373		
2 - Custos de Investimentos	37.609.373	54.997.560	92.606.933
2.1 – Desenvolvimento Institucional		4.450.000	
- Mobiliário e equipamentos		100.000	
- Informática		3.000.000	
- Veículos		100.000	
- Obras e Serviços Ambientais		1.250.000	
2.2 – Expansão do Sistema de Água e Esgoto	21.301.259	31.357.718	
- Novas ligações de água e esgoto		4.000.000	
- Extensão de redes de água e esgoto		2.000.000	
- Remodelação de redes de água e esgoto		8.500.000	
- Implantação da 4ª adutora de água tratada	21.301.259	7.842.621	
- Ampliação da Rede de Distribuição Sagrado Coração de Jesus		3.165.156	
- Ampliação da capacidade de reservação em 10 bairros		4.249.941	
- Ampliações sistemas de água e esgoto em distritos		1.600.000	
2.3 - Aumento de Eficiência Operacional	-	9.135.720	
- Automação e Telemetria		480.884	
- Melhorias operacionais nos sistemas de água e esgoto		3.055.463	
- Programa de eficiência energética		1.321.910	
- Substituição de hidrômetros		2.777.463	
- Obra Retrofit ETA Walfrido Machado Mendonça		1.500.000	
2.4 – Intercepção e Tratamento de Esgoto	16.308.114	10.054.122	
- Programa Despoluição Rio Paraibuna (contrapartida + reajustes + supervisão)	1.183.969	4.234.028	
- Ampliação da ETE Barbosa Lage	15.124.145	5.820.094	

**ANDRE BORGES DE
SOUZA:89901428653**

Assinado de forma digital por ANDRE
BORGES DE SOUZA:89901428653
Dados: 2020.10.05 10:22:22 -03'00'

André Borges de Souza - Diretor Presidente

**MARIO DE ARAUJO PORTO
FILHO:48821276600**

Assinado de forma digital por MARIO DE
ARAUJO PORTO FILHO:48821276600
Dados: 2020.10.01 08:54:43 -03'00'

Mário de A. P. Filho - Ass. de Planej. Estratégico e Controladoria